



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Guanambi – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



1º ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23CR-FMS
CONTRATO Nº. 001-23CR-BE-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001-23CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.059.176/0001-57, situado à Rua Rogaciano Francisco de Moraes, nº 30, sala 502, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializadas realizadas nas unidades próprias do município de Guanambi – BA, é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 26 de janeiro de 2024, tendo seu termino no dia 31 de dezembro de 2024, estando assim vigente acerca de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO, prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas, na(s) área(s) de **NEUROLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento no 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Quinta, § 1º do Contrato Nº 001-23CR-BE-FMS, em nome da empresa **NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 6.055,20 (seis mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), cujo valor total, para 06 (seis) meses, é de R\$ 36.331,20 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Guanambi – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



1 ° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	NEUROLOGIA	06 meses	R\$ 72.662,40	R\$ 36.331,20	R\$ 6.055,20	R\$ 108.993,60

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 36.331,20 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, **totalizando um montante de R\$ 108.993,60 (cento e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 001-23CR-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato Nº **001-23CR-BE-FMS**, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 45.059.176/0001-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____